



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE ALAGOAS**

**DOE | DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO**



Data de disponibilização: 6 de outubro de 2026

Edição nº 1679 - Suplementar

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	HUMBERTO PIMENTEL Subprocurador-Geral Recursal
EDUARDO TAVARES MENDES Corregedor-Geral do Ministério Público	MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Ouvidor do Ministério Público	

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Vicente Felix Correia Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Silvana de Almeida Abreu Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela	Walber José Valente de Lima Eduardo Tavares Mendes Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho Luiz José Gomes Vasconcelos Humberto Pimentel Luciano Romero da Matta Monteiro	Lean Antônio Ferreira de Araújo Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos Sandra Malta Prata Lima Péricles Gama de Lima Filho

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Eduardo Tavares Mendes Maurício André Barros Pitta	Lean Antônio Ferreira de Araújo Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Valter José de Omena Acioly Helder de Arthur Jucá Filho

Escola Superior do Ministério Público

Portarias

PORTARIA ESMPAL Nº 1, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

A Direção da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 8.758/2022, ao considerar o teor dos elementos de informação acostadas ao GED n.º 20.**.****.*****/2026-**, resolve:

1 – Instaurar Comissão para apuração de possível descumprimento de dever funcional de estagiário(a) do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF sob n.º ***.***.***4-**, inserido no Programa de Estágio do MPAL, que supostamente viola deveres dispostos no Ato CSMP n.º 03, de 02 de maio de 2024, que regulamenta o Programa de Estágio do MPAL;

2 – A Comissão será composta pelos promotores de justiça que subscrevem a presente portaria.

Publique-se.

MARCUS RÔMULO MAIA DE MELLO
Diretor da ESMP-AL

LÍDIA MALTA PRATA LIMA
Vice-Diretora Executiva da ESMP-AL

FERNANDA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA
Vice-Diretora de Planejamento

THIAGO CHACON DELGADO
Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários